

**CANCELAMENTO DE REGISTRO POR NÃO-EXERCÍCIO DA PROFISSÃO**

Nos termos da Lei nº 1411, de 13/08/51, em especial seus artigos 14, 15, 16, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e Resoluções do Conselho Federal de Economia, o(a) Economista abaixo identificado (a), detentor(a) de Registro junto a esse Conselho sob o número \_\_\_\_\_ vem REQUERER ao CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 7ª REGIÃO - SC o cancelamento de seu Registro por não exercício da profissão em caráter permanente, juntando os documentos exigidos.

Em atendimento à condição legal, declara não exercer atividades inerentes ou privativas da profissão de economista, e junta os elementos comprobatórios da situação de:

- aposentadoria
- exercício em caráter permanente, exclusivo e comprovado de outra profissão.

Adicionalmente, esclarece que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

*(preenchimento opcional)*

Declara ainda estar ciente das condições que regem o cancelamento de registro, em particular:

a) a obrigatoriedade de reativação do registro junto ao CORECON antes do exercício de qualquer atividade inerente ou privativa da profissão de economista após o cancelamento;

b) a permanência da exigibilidade dos débitos junto ao CORECON cujo fato gerador seja anterior ao cancelamento do registro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
(Local/Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura